



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº 4896/2018**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1846 de 02 de julho de 2018.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, das seguintes programações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.001- Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0004.1395 - Investimento para Implantação do Transporte Sanitário no Município - APSUS</b>	
468- 449052 - Fonte 00518 – Equipamentos e Material Permanente	570.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>570.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Banco/Agência/Conta Corrente	Valor R\$
CEF / 3175 / 624008-9	570.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>570.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1798/2017 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2018.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>52</u>
Página <u>09</u>
Data <u>02/07/2018</u>
Visto <u>Daiane Regina</u>

PUBLICADO
Diário Oficial
Edição Nº
Página
Data <u>02/07/2018</u>
Foto